

EDITAL “PASSO EM CENA”

Edital de seleção de projetos voltados para entidades, associações, grupos e espaços culturais para montagem, reforma, estruturação e/ou ampliação de salas de projeção ou cinemas itinerantes. Lei Paulo Gustavo – LPG.

ANEXO I

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

NOME DA PROPOSTA:	
--------------------------	--

DADOS DO PROPONENTE PESSOA JURÍDICA	
Razão social/Nome	
Nome fantasia	
CNPJ	
E-mail	
Telefone	
Endereço	
Dados bancários	Banco: Conta: Agência: Op:

DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL	
Nome completo	
CPF	
RG	
E-mail	
Telefone	
Endereço	

() Declaro, para fins de direito, conhecer e concordar com as diretrizes do Edital 001/2024, realizado com recursos oriundos da Lei Paulo Gustavo.
Data e local:
Assinatura:

EDITAL “PASSO EM CENA”

Edital de seleção de projetos voltados para entidades, associações, grupos e espaços culturais para montagem, reforma, estruturação e/ou ampliação de salas de projeção ou cinemas itinerantes. Lei Paulo Gustavo – LPG.

ANEXO IV

CONTRAPARTIDA INSTITUCIONAL

<u>IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO</u>	
Proponente:	
Título do projeto:	

<u>DETALHAMENTO DA CONTRAPARTIDA</u>

CIDADE], [DIA] de [MÊS] de 2024.

Assinatura do declarante

EDITAL “PASSO EM CENA”

Edital de seleção de projetos voltados para entidades, associações, grupos e espaços culturais para montagem, reforma, estruturação e/ou ampliação de salas de projeção ou cinemas itinerantes. Lei Paulo Gustavo – LPG.

ANEXO V

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO	
Proponente:	
Título da Proposta:	

Os projetos deverão conter medidas voltadas à acessibilidade das pessoas com mobilidade reduzida, com deficiência e/ou idosos, assegurados, para essa finalidade, no mínimo, 10 (dez) por cento do valor do projeto.

APLICAÇÃO DOS VALORES DE ACESSIBILIDADE					
Itens	Descrição dos Itens	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Sub-Total
	TOTAL				

O proponente deve apresentar justificativa nos casos de haver percentual abaixo de 10% ou em que o percentual mínimo de 10% é inaplicável.

JUSTIFICATIVA

EDITAL “PASSO EM CENA”

Edital de seleção de projetos voltados para entidades, associações, grupos e espaços culturais para montagem, reforma, estruturação e/ou ampliação de salas de projeção ou cinemas itinerantes. Lei Paulo Gustavo – LPG.

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE NÃO IMPEDIMENTOS

1. IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE	
PROPONENTE:	CNPJ:
PROPOSTA:	
<p>Declaro, para os devidos fins, que não me enquadro em nenhum dos impedimentos abaixo discriminados:</p> <p>. É vedada a participação de proponentes que tenham se envolvido diretamente na etapa de elaboração do edital, na etapa de análise de propostas ou na etapa de julgamento de recursos, bem como seus cônjuges, companheiros, ascendentes, descendentes, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.</p> <p>a. É vedada proposta de pessoa física ou jurídica que tenha como proponente funcionário público, funcionário terceirizado, cargos de confiança ou estagiários na Prefeitura Municipal de Passo de Camaragibe, lotados na Secretaria Municipal de Cultura de Passo de Camaragibe.</p> <p>b. É vedada a participação de proponente que esteja em situação de pendência, inadimplência, falta de prestação de contas em contratos e/ou convênios celebrados com a Prefeitura Municipal de Passo de Camaragibe, através, da Secretaria Municipal de Cultura de Passo de Camaragibe.</p> <p>c. É vedada a participação de proponente que esteja em situação de pendência, inadimplência, falta de prestação de contas dos projetos contemplados nos editais, oriundos da Lei Federal nº 14.017/2020 – Lei Aldir Blanc.</p> <p>d. Fica vedada a participação de proponentes residentes em outros municípios e estados da federação.</p> <p>e. Fica vedada a concessão de recursos aos proponentes impedidos de contratar com a Administração Pública.</p>	
LOCAL E DATA	ASSINATURA

EDITAL “PASSO EM CENA”

Edital de seleção de projetos voltados para entidades, associações, grupos e espaços culturais para montagem, reforma, estruturação e/ou ampliação de salas de projeção ou cinemas itinerantes. Lei Paulo Gustavo – LPG.

ANEXO VIII

AUTODECLARAÇÃO DE PESSOA PRETA OU PARDA

Eu, [NOME COMPLETO], abaixo assinado (a), de nacionalidade [NACIONALIDADE], nascido (a) em ___/___/___, no município de [CIDADE], estado civil [INFORMAR ESTADO CIVIL], residente e domiciliado(a) à [ENDEREÇO COMPLETO], CEP nº [INFORMAR CEP 00000-000], portador da cédula de identidade nº [NÚMERO DA IDENTIDADE], expedida em ___/___/___, órgão expedidor [ÓRGÃO], CPF nº [NÚMERO DO CPF], declaro, sob as penas da lei, que sou pessoa preta ou parda.

Estou ciente de que, em caso de falsidade ideológica, ficarei sujeito às sanções prescritas no Código Penal* e às demais cominações legais aplicáveis.

**O Decreto-Lei nº 2.848, de 07 de dezembro de 1940 – Código Penal - Falsidade ideológica*

Art. 299: omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante: Pena - reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular.

Documentos necessários à comprovação perante a análise de Heteroidentificação, que deverão ser enviados no momento da inscrição do projeto:

- a) Documento Oficial, original, de Identificação com foto colorida (frente e verso, se existir), em imagem ou PFD.
- b) 03 (três) arquivos de fotos coloridas, sendo 01 (uma) do perfil direito, 01(uma) do perfil esquerdo e 01 (uma) frontal, em formato PDF ou imagem, com o limite de 10MB;

Serão considerados documentos oficial de identidade com foto colorida:

- a) Carteiras e/ou Cédulas de Identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores; Cédula de Identidade para Estrangeiros; Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos ou Conselhos de Classe que, por força de Lei Federal, valem como documento de identidade, como, por exemplo, as da OAB, CREA, CRM, CRC etc.; Certificado de Reservista; Passaporte; Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS; Cartão de Identificação do Trabalhador – CIT, expedido pelo Ministério do Trabalho e Emprego; Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia, na forma da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997).

[CIDADE], [DIA] de [MÊS] de 2024.

EDITAL “PASSO EM CENA”

Edital de seleção de projetos voltados para entidades, associações, grupos e espaços culturais para montagem, reforma, estruturação e/ou ampliação de salas de projeção ou cinemas itinerantes. Lei Paulo Gustavo – LPG.

Assinatura do declarante

ANEXO VIII

AUTODECLARAÇÃO DE PESSOA INDÍGENA

Eu, [NOME COMPLETO], abaixo assinado (a), de nacionalidade [NACIONALIDADE], nascido (a) em ___/___/___, no município de [CIDADE], estado civil [INFORMAR ESTADO CIVIL], residente e domiciliado(a) à [ENDEREÇO COMPLETO], CEP nº [INFORMAR CEP 00000-000], portador da cédula de identidade nº [NÚMERO DA IDENTIDADE], expedida em ___/___/___, órgão expedidor [ÓRGÃO], CPF nº [NÚMERO DO CPF], declaro, sob as penas da lei, que sou pessoa indígena.

Estou ciente de que, em caso de falsidade ideológica, ficarei sujeito às sanções prescritas no Código Penal* e às demais cominações legais aplicáveis.

**O Decreto-Lei nº 2.848, de 07 de dezembro de 1940 – Código Penal - Falsidade ideológica*

Art. 299: omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante: Pena - reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular.

[CIDADE], [DIA] de [MÊS] de 2024.

Assinatura do declarante

EDITAL “PASSO EM CENA”

Edital de seleção de projetos voltados para entidades, associações, grupos e espaços culturais para montagem, reforma, estruturação e/ou ampliação de salas de projeção ou cinemas itinerantes. Lei Paulo Gustavo – LPG.

ANEXO VIII

AUTODECLARAÇÃO DE GÊNERO

Eu, [NOME COMPLETO], abaixo assinada, de nacionalidade [NACIONALIDADE], nascida em __/__/____, no município de [CIDADE], estado civil [INFORMAR ESTADO CIVIL], residente e domiciliada à [ENDEREÇO COMPLETO], CEP nº [INFORMAR CEP 00000-000], portadora da cédula de identidade nº [NÚMERO DA IDENTIDADE], expedida em __/__/____, órgão expedidor [ÓRGÃO], CPF nº [NÚMERO DO CPF], declaro, sob as penas da lei, que sou mulher.

Estou ciente de que, em caso de falsidade ideológica, ficarei sujeita às sanções prescritas no Código Penal* e às demais cominações legais aplicáveis.

[CIDADE], [DIA] de [MÊS] de 2024.

Assinatura da declarante

**O Decreto-Lei nº 2.848, de 07 de dezembro de 1940 – Código Penal - Falsidade ideológica*

Art. 299: omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante: Pena - reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular.

EDITAL “PASSO EM CENA”

Edital de seleção de projetos voltados para entidades, associações, grupos e espaços culturais para montagem, reforma, estruturação e/ou ampliação de salas de projeção ou cinemas itinerantes. Lei Paulo Gustavo – LPG.

ANEXO VIII

AUTODECLARAÇÃO DE PESSOA 60+

Eu, [NOME COMPLETO], abaixo assinado (a), de nacionalidade [NACIONALIDADE], nascido (a) em ___/___/___, no município de [CIDADE], estado civil [INFORMAR ESTADO CIVIL], residente e domiciliado(a) à [ENDEREÇO COMPLETO], CEP nº [INFORMAR CEP 00000-000], portador da cédula de identidade nº [NÚMERO DA IDENTIDADE], expedida em ___/___/___, órgão expedidor [ÓRGÃO], CPF nº [NÚMERO DO CPF], declaro, sob as penas da lei, que sou pessoa 60+.

Estou ciente de que, em caso de falsidade ideológica, ficarei sujeito às sanções prescritas no Código Penal* e às demais cominações legais aplicáveis.

[CIDADE], [DIA] de [MÊS] de 2024.

Assinatura do declarante

**O Decreto-Lei nº 2.848, de 07 de dezembro de 1940 – Código Penal - Falsidade ideológica*

Art. 299: omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante: Pena - reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular

EDITAL “PASSO EM CENA”

Edital de seleção de projetos voltados para entidades, associações, grupos e espaços culturais para montagem, reforma, estruturação e/ou ampliação de salas de projeção ou cinemas itinerantes. Lei Paulo Gustavo – LPG.

ANEXO VIII

AUTODECLARAÇÃO DE PESSOA LGBTQIAPN+

Eu, [NOME COMPLETO], abaixo assinado (a), de nacionalidade [NACIONALIDADE], nascido (a) em __/__/__, no município de [CIDADE], estado civil [INFORMAR ESTADO CIVIL], residente e domiciliado(a) à [ENDEREÇO COMPLETO], CEP nº [INFORMAR CEP 00000-000], portador da cédula de identidade nº [NÚMERO DA IDENTIDADE], expedida em __/__/__, órgão expedidor [ÓRGÃO], CPF nº [NÚMERO DO CPF], declaro, sob as penas da lei, que sou pessoa LGBTQIAPN+.

Estou ciente de que, em caso de falsidade ideológica, ficarei sujeito às sanções prescritas no Código Penal* e às demais cominações legais aplicáveis.

[CIDADE], [DIA] de [MÊS] de 2024.

Assinatura do declarante

**O Decreto-Lei nº 2.848, de 07 de dezembro de 1940 – Código Penal - Falsidade ideológica*

Art. 299: omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante: Pena - reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular.

EDITAL “PASSO EM CENA”

Edital de seleção de projetos voltados para entidades, associações, grupos e espaços culturais para montagem, reforma, estruturação e/ou ampliação de salas de projeção ou cinemas itinerantes. Lei Paulo Gustavo – LPG.

ANEXO VIII

AUTODECLARAÇÃO DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Eu, [NOME COMPLETO], abaixo assinado (a), de nacionalidade [NACIONALIDADE], nascido (a) em __/__/__, no município de [CIDADE], estado civil [INFORMAR ESTADO CIVIL], residente e domiciliado(a) à [ENDEREÇO COMPLETO], CEP nº [INFORMAR CEP 00000-000], portador da cédula de identidade nº [NÚMERO DA IDENTIDADE], expedida em __/__/__, órgão expedidor [ÓRGÃO], CPF nº [NÚMERO DO CPF], declaro, sob as penas da lei, que sou Pessoa com Deficiência (PcD).

Estou ciente de que, em caso de falsidade ideológica, ficarei sujeito às sanções prescritas no Código Penal* e às demais cominações legais aplicáveis.

[CIDADE], [DIA] de [MÊS] de 2024.

Assinatura do declarante

**O Decreto-Lei nº 2.848, de 07 de dezembro de 1940 – Código Penal - Falsidade ideológica*

Art. 299: omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante: Pena - reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular.

EDITAL “PASSO EM CENA”

Edital de seleção de projetos voltados para entidades, associações, grupos e espaços culturais para montagem, reforma, estruturação e/ou ampliação de salas de projeção ou cinemas itinerantes. Lei Paulo Gustavo – LPG.

ANEXO VIII

AUTODECLARAÇÃO DE POVOS TRADICIONAIS

Eu, [NOME COMPLETO], abaixo assinado (a), de nacionalidade [NACIONALIDADE], nascido (a) em __/__/__, no município de [CIDADE], estado civil [INFORMAR ESTADO CIVIL], residente e domiciliado(a) à [ENDEREÇO COMPLETO], CEP nº [INFORMAR CEP 00000-000], portador da cédula de identidade nº [NÚMERO DA IDENTIDADE], expedida em __/__/__, órgão expedidor [ÓRGÃO], CPF nº [NÚMERO DO CPF], declaro, sob as penas da lei, que sou pessoa pertencente aos povos tradicionais (terreiro, quilombolas, ciganos, nômades, ribeirinhos).

Estou ciente de que, em caso de falsidade ideológica, ficarei sujeito às sanções prescritas no Código Penal* e às demais cominações legais aplicáveis.

[CIDADE], [DIA] de [MÊS] de 2024.

Assinatura do declarante

**O Decreto-Lei nº 2.848, de 07 de dezembro de 1940 – Código Penal - Falsidade ideológica*

Art. 299: omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante: Pena - reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular.

EDITAL “PASSO EM CENA”

Edital de seleção de projetos voltados para entidades, associações, grupos e espaços culturais para montagem, reforma, estruturação e/ou ampliação de salas de projeção ou cinemas itinerantes. Lei Paulo Gustavo – LPG.

ANEXO IX

TERMO DE CONSENTIMENTO DE COLETA DE DADOS

PROPONENTE:	
TÍTULO DO PROJETO:	
RESPONSÁVEL LEGAL:	
<ol style="list-style-type: none">1. A Secretaria Municipal de Cultura deverá compartilhar os dados e informações coletados com o Ministério da Cultura sempre que forem requisitados, com o objetivo de realizar o monitoramento, avaliação e aprimoramento das políticas de apoio direto à cultura, conforme estabelecido nos incisos VI e VII do artigo 25 e nos incisos VIII e IX do artigo 26 do Decreto nº 11.525/2023.2. Os proponentes inscritos neste certame concordam em fornecer seus dados, com a finalidade de implementação e avaliação da política pública estabelecida na Lei Complementar nº 195/2022 – Lei Paulo Gustavo.3. Ressalta-se que o tratamento desses dados será conduzido exclusivamente pela administração estadual ou por terceiros que prestarão o serviço conjuntamente à Secretaria Municipal de Cultura de Passo de Camaragibe.4. A coleta de dados para o monitoramento e avaliação da Lei Complementar nº 195, de 8 de julho de 2022, será realizada de acordo com que preconiza a Instrução Normativa do MinC nº 06, de 23 de agosto de 2023.5. Os dados pessoais, independentemente de serem sensíveis ou não, que forem compartilhados com o Ministério da Cultura, serão tratados com sigilo e em conformidade com as disposições dos artigos 46 a 51 da Lei nº 13.709/2018. Além disso, os dados coletados e enviados ao Ministério da Cultura poderão ser compartilhados com órgãos de pesquisa pertencentes à administração pública direta ou indireta, devidamente designados com a única finalidade de conduzir avaliações e estudos, com a garantia de que os dados pessoais serão anonimizados.6. Assim, o proponente declara ciência aos termos e condições estipulados, concordando integralmente com todas as disposições contidas neste anexo.	
Local e Data	Assinatura do Responsável

EDITAL “PASSO EM CENA”

Edital de seleção de projetos voltados para entidades, associações, grupos e espaços culturais para montagem, reforma, estruturação e/ou ampliação de salas de projeção ou cinemas itinerantes. Lei Paulo Gustavo – LPG.

ANEXO X

FORMULÁRIO DE RECURSO

1. IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE		
Nome/Razão Social:	CNPJ/CPF:	
Nome do Projeto:		
Representante Legal: (Quando o proponente for Pessoa Jurídica)	CPF:	Telefone:
2. RECURSO		
Local e Data	Assinatura do Responsável	

EDITAL “PASSO EM CENA”

Edital de seleção de projetos voltados para entidades, associações, grupos e espaços culturais para montagem, reforma, estruturação e/ou ampliação de salas de projeção ou cinemas itinerantes. Lei Paulo Gustavo – LPG.

ANEXO XI

RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

DADOS DO PROJETO	
NOME DA PROPOSTA	
NOME DO PROPONENTE	
VALOR	

RESULTADOS DO PROJETO

Resumo:

Descreva de forma resumida como foi a execução do projeto, destacando principais resultados e benefícios gerados e outras informações pertinentes.

As ações planejadas para o projeto foram realizadas?

- Sim, todas as ações foram feitas conforme o planejado.
- Sim, todas as ações foram feitas, mas com adaptações e/ou alterações.
- Uma parte das ações planejadas não foi feita.
- As ações não foram feitas conforme o planejado.

Cumprimento das Metas

- Sim, todas as metas foram feitas conforme o planejado.
- Sim, todas as metas foram feitas, mas com adaptações e/ou alterações.
- Uma parte da meta planejadas não foi feita.

PRODUTOS GERADOS

EDITAL “PASSO EM CENA”

Edital de seleção de projetos voltados para entidades, associações, grupos e espaços culturais para montagem, reforma, estruturação e/ou ampliação de salas de projeção ou cinemas itinerantes. Lei Paulo Gustavo – LPG.

A execução do projeto gerou algum produto?

Exemplos: vídeos, produção musical, produção gráfica etc.

- Sim
 Não

Quais produtos culturais foram gerados?

Exemplos: publicações impressas, vídeos no YouTube?

3.2. Quais foram os resultados gerados pelo projeto?

Detalhe os resultados gerados por cada atividade prevista no Projeto.

Pensando nos resultados finais gerados pelo projeto, você considera que ele:

(Você pode marcar mais de uma opção).

- Desenvolveu processos de criação, de investigação ou de pesquisa.
 Desenvolveu estudos, pesquisas e análises sobre o contexto de atuação.
 Colaborou para manter as atividades culturais do coletivo.
 Fortaleceu a identidade cultural do coletivo.
 Promoveu as práticas culturais do coletivo no espaço em que foi desenvolvido.
 Promoveu a formação em linguagens, técnicas e práticas artísticas e culturais.
 Ofereceu programações artísticas e culturais para a comunidade do entorno.
 Atuou na preservação, na proteção e na salvaguarda de bens e manifestações culturais.

PÚBLICO ALCANÇADO

Informe a quantidade de pessoas beneficiadas pelo projeto, demonstre os mecanismos utilizados para mensuração, a exemplo de listas de presenças. Em caso de baixa frequência ou oscilação relevante informe as justificativas.

EQUIPE DO PROJETO

Quantas pessoas fizeram parte da equipe do projeto?

Digite um número exato (exemplo: 23).

Houve mudanças na equipe ao longo da execução do projeto?

- Sim Não

EDITAL “PASSO EM CENA”

Edital de seleção de projetos voltados para entidades, associações, grupos e espaços culturais para montagem, reforma, estruturação e/ou ampliação de salas de projeção ou cinemas itinerantes. Lei Paulo Gustavo – LPG.

Informe se entraram ou saíram pessoas na equipe durante a execução do projeto.

Informe os profissionais que participaram da execução do projeto:

Nome do profissional/empresa	Função no projeto	CPF/CNPJ	Pessoa negra?	Pessoa indígena?	Pessoa com deficiência?

LOCAIS DE REALIZAÇÃO

Onde o público acessou a ação ou o produto cultural do projeto?

- 1. Espaço Fixo
- 2. Espaço Itinerante

Quais plataformas virtuais foram usadas para mobilização?

Você pode marcar mais de uma opção.

- Youtube
- Instagram / IGTV
- Facebook
- TikTok
- Google Meet, Zoom etc.
- Outros: _____

De que forma aconteceram as ações e atividades presenciais do projeto?

- 1. Fixas, sempre no mesmo local.
- 2. Itinerantes, em diferentes locais.
- 3. Principalmente em um local base, mas com ações também em outros locais.

EDITAL “PASSO EM CENA”

Edital de seleção de projetos voltados para entidades, associações, grupos e espaços culturais para montagem, reforma, estruturação e/ou ampliação de salas de projeção ou cinemas itinerantes. Lei Paulo Gustavo – LPG.

Em que área do município o projeto foi realizado?

Você pode marcar mais de uma opção.

- Zona urbana central.
- Zona urbana periférica.
- Zona rural.
- Área de vulnerabilidade social.
- Unidades habitacionais.
- Territórios indígenas (demarcados ou em processo de demarcação).
- Comunidades quilombolas
- Território de povos e comunidades tradicionais.
- Outros: _____

Onde o projeto foi realizado?

Você pode marcar mais de uma opção.

- Equipamento cultural público municipal.
- Equipamento cultural público estadual.
- Espaço cultural independente.
- Escola.
- Praça.
- Rua.
- Parque.
- Outros

Onde o projeto foi realizado?

Você pode marcar mais de uma opção.

- Equipamento cultural público municipal.
- Equipamento cultural público estadual.
- Espaço cultural independente.
- Escola.
- Praça.
- Rua.

EDITAL “PASSO EM CENA”

Edital de seleção de projetos voltados para entidades, associações, grupos e espaços culturais para montagem, reforma, estruturação e/ou ampliação de salas de projeção ou cinemas itinerantes. Lei Paulo Gustavo – LPG.

Parque.

Outros _____

Onde o projeto foi realizado?

Você pode marcar mais de uma opção.

Equipamento cultural público municipal.

Equipamento cultural público estadual.

Espaço cultural independente.

Escola.

Praça.

Rua.

Parque.

Outros _____

DIVULGAÇÃO DO PROJETO

Informe como o projeto foi divulgado. Ex.: Divulgado no instagram

CONTRAPARTIDA

Descreva como a contrapartida foi executada, quando foi executada e onde foi executada.

TÓPICOS ADICIONAIS

Inclua aqui informações relevantes que não foram abordadas nos tópicos anteriores, se houver.

ANEXOS

Junte documentos que comprovem que você executou o projeto, tais como listas de presença, relatório fotográfico, vídeos, depoimentos, entre outros.

[CIDADE], [DIA] de [MÊS] de 2024.

Assinatura do declarante

EDITAL “PASSO EM CENA”

Edital de seleção de projetos voltados para entidades, associações, grupos e espaços culturais para montagem, reforma, estruturação e/ou ampliação de salas de projeção ou cinemas itinerantes. Lei Paulo Gustavo – LPG.

ANEXO XII

RELATÓRIO DE EXECUÇÃO FINANCEIRA

Proponente:

CNPJ:

Proposta:

Valor total:

CPF/CNPJ	Favorecido	Nº da Nota Fiscal	Data de Emissão	Valor

[CIDADE], [DIA] de [MÊS] de 2024.

Assinatura do declarante

1. Todos os documentos comprobatórios deverão ser anexados junto a este relatório.

EDITAL “PASSO EM CENA”

Edital de seleção de projetos voltados para entidades, associações, grupos e espaços culturais para montagem, reforma, estruturação e/ou ampliação de salas de projeção ou cinemas itinerantes. Lei Paulo Gustavo – LPG.

2. É de inteira responsabilidade do agente cultural a veracidade das informações prestadas.
3. A reprovação deste relatório implicará na aplicação das sanções previstas no Termo de Execução Cultural.